



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.930, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 1590       |
| Data: 28/11/2025      |

***“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS SINDICANTES E DISCIPLINARES E DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026”***

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** que no mês de janeiro vários servidores públicos encontram-se de férias e outros de Licença-Prêmio, incluindo os membros designados como presidentes dos Procedimentos Sindicantes e Disciplinares, bem como, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, e para que não haja prejuízo no andamento de sua tramitação e principalmente de sua instrução.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, no mês de janeiro de 2026, os prazos dos procedimentos Sindicantes e Disciplinares, bem como, as atividades da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho retornando, impreterivelmente, sua tramitação no primeiro dia útil de fevereiro de 2.026.

**Parágrafo único.** Poderão, entretanto, serem praticados atos de urgência e relevância a critério da Comissão processante, mediante deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de novembro de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo